

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

**Ano VII Edição N° DXXV de 14 de Junho
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Hidrolândia
Ires Moura Oliveira**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXXV de 14 de Junho de 2019

O Que é o diário oficial

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

SUMÁRIO

✓ Extrato de Publicação: 110618-TP01-F.G. 01/2019

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Construção de Uma Passagem Molhada no Riacho Mosquito no Município de Hidrolândia/CE.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXXV de 14 de Junho de 2019

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos - Grupo: Licitações

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº PMH-110618-TP01-F.G. 01, resultante DA TOMADA DE PREÇOS N.º PMH-110618-TP01 – Contratante: Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos – Contratada: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Construção de Uma Passagem Molhada no Riacho Mosquito no Município de Hidrolândia/CE, conforme MAPP nº. 4255 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 17/05/2019 – Valor Suprimido: R\$ 13.963,69 (treze mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)– Novo Valor Global: R\$ 186.993,73 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)– Fundamentação Legal: Alínea “b”, inciso I, e § 1º do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Hidrolândia - CE, 17 de Maio de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

***** ****

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXXV de 14 de Junho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira

Prefeita Municipal



Antonia Janne Magalhaes

Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social



Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de administração e Finanças



João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



Irani Moura Oliveira

Secretaria de Saúde Saúde



Carlos Antonio Martins

Procuradoria Geral do Municipio



Ana Lucia Oliveira Paiva

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



Samuel Mourao Mororo

Gabinete da Prefeita Prefeita



Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico



Tarciso Rodrigues Martins

Secretaria de Educação Educação



Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

